



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL**

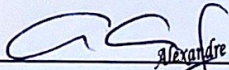
Fl. 65  
Rub. 100  
PA 19409/2022

**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Declaro a dispensa de licitação com fundamento no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa **L.F.B VENTURELLI PAPELARIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.653.925/0001-01, estabelecida na Av. Assunção, 471, loja 01, São Bento, Cabo Frio-RJ, CEP: 28.906-200, referente à contratação de empresa para aquisição de impressoras térmicas de etiquetas, em atendimento às necessidades do Setor de Protocolo Geral, da sede e do 2º Distrito, bem como do Setor de Compras de Cabo Frio, no valor global de R\$ 6.950,00 (seis mil, novecentos e cinquenta reais), em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 19409/2022 e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Cabo Frio, 14 de julho de 2022.

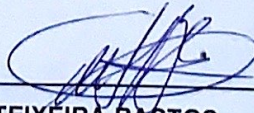
  
Alexandre de Almeida Gonçalves

**ALEXANDRE DE ALMEIDA GONÇALVES**  
Presidente da CPL

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato acima, de autoria de **ALEXANDRE DE ALMEIDA GONÇALVES**, Presidente da CPL, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 14 de julho de 2022.



**GUSTAVO FECHER TEIXEIRA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Gustavo Fecher Teixeira Bastos  
Secretário Municipal de Administração - PMCF  
Portaria nº 4178/2022